

— DIÁRIO —
OFICIAL



P R E F E I T U R A
MORRO
DO CHAPÉU



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO



AVISO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023**

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15:00 horas, na cidade de Morro do Chapéu, no auditório do Setor de Licitações, Sito à Rua Coronel Dias Coelho, nº 188, atrás da Prefeitura, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos Srs. Elber Araujo dos Santos, Jader Jacques Prazeres Fernandes e Caroline Barberino Bizerra, Membros da COPEL nomeados pelo Decreto nº 493/2023, para sob a presidência do primeiro, efetuar o julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia para recuperação de estradas vicinais do Município de Morro do Chapéu-Ba. Declarada aberta à sessão o Sr.º Presidente aguardou um prazo de 10 (dez) minutos para que mais representantes das empresas habilitadas pudessem participar. Decorrido o prazo de 10 (dez) minutos, o Sr.º Presidente informou que compareceu os representantes das seguintes empresas participantes, a saber: **CONSTRUTECH SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA**, representada pelo Sr. Eric Lopes Silva, portador Carteira de Identidade nº 9616904-45 SSP/BA e **LIFE SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Pericles Alexander Oliveira Sales, portador Carteira de Identidade nº 13588441-19 SSP/BA. Dando prosseguimento o Sr. Presidente apresentou os envelopes nº 2 onde todos os presentes conferiram sua inviolabilidade. Franqueada a palavra aos licitantes presentes, nada tiveram a declarar. Por não haver mais licitantes presentes, o Sr.º Presidente em atendimento ao art. 43, Inciso II da Lei 8.666/93, informa que os envelopes das empresas INABILITADAS, permanecerão a disposição neste setor de licitações para devolução, por um prazo de 30 (trinta) dias. O Sr.º Presidente informa, que o julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas, se dará conforme julgamento e resultado dos Documentos de Habilitação Jurídica, publicado no Diário Oficial do Município, nas páginas 3 a 7, edição nº 2.328 de 04 de março de 2024, conforme consta dos autos do processo. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente junto com os demais membros, procederam a abertura dos envelopes com as propostas de preços e os mesmos foram encaminhados para que as empresas pudessem rubricar todas as folhas. Dando prosseguimento, verificou-se que a empresa **ECKO CONSTRUTORA LTDA**, apresentou o valor global de R\$ 2.629.248,83 (dois milhões seiscentos e vinte e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), **LIFE SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou o valor global de R\$ 2.470.502,19 (dois milhões quatrocentos e setenta mil quinhentos e dois reais e dezenove centavos), **TEKTON CONSTRUTORA LTDA** apresentou o valor global de R\$ 3.225.400,71 (três milhões duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos reais e setenta e um centavos), **LS NEGÓCIOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** apresentou o valor global de R\$ 2.518.526,45 (dois milhões quinhentos e dezoito mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos) e **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI – ME**, apresentou o valor global de R\$ 3.299.663,58 (três milhões duzentos e noventa e nove mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Dando continuidade, o Sr. Presidente informa, que as empresas participantes que poderão se utilizar do benefício de tratamento diferenciado que cogita a Lei Complementar 123/2006, no que diz respeito ao desempate ficto, são ME's ou EPP, não existindo assim, preferência entre eles, estão descritas sxc conforme planilha do anexo I. Em seguida, o Sr. Presidente franqueou vista aos presentes, para querendo, registrar possíveis impugnações ou referências aos documentos franqueados. Decorrido o prazo suficiente, após análise de toda documentação dos representantes interessados e que rubricaram os referidos documentos analisados, foi franqueada a palavra a todos os representantes presentes acerca de possíveis impugnações quanto aos documentos, e nenhum dos presentes quiseram se manifestar, deixando a análise por parte da comissão de licitação. Foi informado pelo Sr. Presidente, que em decorrência do volume de documentos das



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

empresas participantes a serem analisados pelo setor técnico de engenharia deste Município, em comum acordo com os licitantes presentes, e amparado no item 8.12 do edital, informa que suspenderá a sessão para melhor análise e julgamento técnico e que o resultado da análise das propostas de preços com resultado final desta sessão será divulgado no Diário Oficial do Município. Nada mais requerido nem a tratar a sessão foi encerrada às 15h36min e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão e licitantes presentes.

Morro do Chapéu-BA, 06 de março de 2024.

Elber Araujo dos Santos
Presidente

Jader Jacques Prazeres Fernandes
Membro

Caroline Barberino Bizerra
Membro

CONSTRUTECH SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA
Licitante

LIFE SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Licitante



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

ANEXO I
EMPRESAS HABILITADAS

| ITEM | EMPRESAS | CNPJ: | VALOR | 10% do MENOR VALOR | VALOR DO EMPATE FICTO 10% |
|------|--|--------------------|------------------|--------------------|---------------------------|
| | | | | R\$ 247.050,22 | R\$ 2.717.552,41 |
| 1 | LIFE SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | 20.785.665/0001-65 | R\$ 2.470.502,19 | EPP | EMPATE FICTO |
| 2 | LS NEGÓCIOS E CONSTRUÇÕES EIRELI | 31.805.547/0001-98 | R\$ 2.518.526,45 | ME | EMPATE FICTO |
| 3 | ECKO CONSTRUTORA LTDA | 19.846.470/0001-07 | R\$ 2.629.248,83 | DEMAIS | EMPATE FICTO |
| 4 | TEKTON CONSTRUTORA LTDA | 05.958.198/0001-34 | R\$ 3.225.400,71 | DEMAIS | - |
| 5 | LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI – ME | 12.370.894/0001-90 | R\$ 3.299.663,58 | DEMAIS | - |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2024
AO CONTRATO Nº 054/2022**

CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA - NEY BARRETO DA ROCHA FILHO - ME.

CNPJ 09.654.081/0001-18

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2024.

JULIANA P. ARAUJO LEAL - PREFEITA MUNICIPAL - SAULO OLIVEIRA SOUZA - GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATANTE



Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 025.2023**

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DE BAHIA,
CNPJ: 13.717.517/0001-48
CONTRATADO - **IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: sob o nº 37.908.846/0001-34
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E DO VALOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2024.
JULIANA P ARAUJO LEAL – PREFEITA MUNICIPAL

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 050/2022
CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA - BRUNA BISPO FIGUERÊDO DE OLIVEIRA. CPF 047.651.475-41
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93 E CLAÚSULA SEGUNDA DO CONTRATO.
DATA DE ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2024.
JULIANA P. ARAUJO LEAL - PREFEITA MUNICIPAL - SAULO OLIVEIRA SOUZA - GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 051/2022
CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO - JOSE EDUARDO DA SILVA MARQUES. CPF 036.308.515-76
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93 E CLAÚSULA SEGUNDA DO CONTRATO.
DATA DE ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2024.
JULIANA P. ARAUJO LEAL - PREFEITA MUNICIPAL - SAULO OLIVEIRA SOUZA - GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 052/2022
CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA - SUANE VALERIA FRANCISCO DOS SANTOS SILVA. CPF 034.053.585-74
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93 E CLAÚSULA SEGUNDA DO CONTRATO.
DATA DE ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2024.
JULIANA P. ARAUJO LEAL - PREFEITA MUNICIPAL - SAULO OLIVEIRA SOUZA - GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 068/2022
CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA - GENILDA DA SILVA SANTOS. CPF 814.742.535-04
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93 E CLAÚSULA SEGUNDA DO CONTRATO.
DATA DE ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2024.
JULIANA P. ARAUJO LEAL - PREFEITA MUNICIPAL - SAULO OLIVEIRA SOUZA - GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATANTE

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 069/2022
CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA - **MONIQUE ALVES DE SOUZA**. CPF 062.317.045-05
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93 E CLAÚSULA SEGUNDA DO CONTRATO.
DATA DE ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2024.
JULIANA P. ARAUJO LEAL - PREFEITA MUNICIPAL - SAULO OLIVEIRA SOUZA - GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 023/2023
CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO - **SHEILA CARLA DIAS MIRANDA**. CPF 052.625.315-04
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93 E CLAÚSULA SEGUNDA DO CONTRATO.
DATA DE ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2024.
JULIANA P. ARAUJO LEAL - PREFEITA MUNICIPAL - SAULO OLIVEIRA SOUZA - GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATANTE

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº 058/2023

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DE BAHIA por intermédio **DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 10.822.771/0001-18**
CONTRATADA - MATHEUS DANTAS BRITO DE ANDRADE
OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA DO DISTRATO: 06 DE MARÇO DE 2024.
JULIANA P. ARAUJO LEAL - PREFEITA MUNICIPAL
SAULO OLIVEIRA SOUZA - GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br